



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 32/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2021

Assunto: **PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal através da mensagem nº. 31/2021 encaminhou a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2021, que **dispõe sobre a preservação e tombamento ao patrimônio artístico, histórico, cultural e natural do Município.** O Projeto foi protocolado em 10/11/2021, lido na sessão Ordinária do dia 16/11/2021, sendo em seguida encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres, não sendo até o presente momento apresentado emendas.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 02 de dezembro de 2021.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 02 de dezembro de 2021.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora



André de França Rosa
Presidente



Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro